

The Project Gutenberg EBook of Bases para a unificação da ortografia que deve ser adoptada nas escolas e publicações oficiais, by Anonymous

This eBook is for the use of anyone anywhere at no cost and with almost no restrictions whatsoever. You may copy it, give it away or re-use it under the terms of the Project Gutenberg License included with this eBook or online at www.gutenberg.net

Title: Bases para a unificação da ortografia que deve ser adoptada nas escolas e publicações oficiais

Author: Anonymous

Release Date: March 20, 2009 [EBook #28364]

Language: Portuguese

Character set encoding: ISO-8859-1

*** START OF THIS PROJECT GUTENBERG EBOOK BASES PARA A UNIFICACAO ***

Produced by Rita Farinha and the Online Distributed Proofreading Team at <http://www.pgdp.net> (This file was produced from images generously made available by National Library of Portugal (Biblioteca Nacional de Portugal).)

Nota de editor: Devido à existência de erros tipográficos neste texto, foram tomadas várias decisões quanto à versão final. Em caso de dúvida, a grafia foi mantida de acordo com o original. No final deste livro encontrará a lista de erros corrigidos.

Rita Farinha (Mar. 2009)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
DIRECÇÃO-GERAL DE INSTRUÇÃO SECUNDÁRIA, SUPERIOR E ESPECIAL
1.ª REPARTIÇÃO

**BASES
PARA A
UNIFICAÇÃO DA ORTOGRAFIA**

QUE DEVE SER ADOPTADA NAS

ESCOLAS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS

RELATÓRIO DA COMISSÃO

**NOMEADA POR
PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 1911
NOVAMENTE REVISTO PELO RELATOR**



**LISBOA
IMPrensa NACIONAL
1911**

**MINISTÉRIO DO INTERIOR
DIRECÇÃO GERAL DE INSTRUCCÃO SECUNDÁRIA, SUPERIOR E
ESPECIAL
1.ª REPARTIÇÃO**

**BASES
PARA A
UNIFICAÇÃO DA ORTOGRAFIA**

QUE DEVE SER ADOPTADA NAS

ESCOLAS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS

RELATÓRIO DA COMISSÃO

**NOMEADA POR
PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 1911
NOVAMENTE REVISTO PELO RELATOR**

PREÇO 50 RÉIS



**LISBOA
IMPrensa NACIONAL
1911**

Imprensa Nacional de Lisboa—Gabinete da Revisão.—Ex.^{mo}
Sr.—Julgo do meu dever chamar a atenção de V. Ex.^a para o que
passo a expor.

As publicações saídas da Imprensa Nacional, quer oficiais, quer de
particulares, apresentam grafias diferentes, umas discutíveis, outras
porém grosseiras e vergonhosas. O próprio *Diário do Govêrno*, que
deveria ter ortografia uniforme, emprega diversas, conforme o
capricho de quem envia os originais, geralmente pessoas indoutas.

Tais variedades de grafias trazem para a Imprensa não só descrédito
mas também prejuízos pecuniários, porquanto a composição de
todos os diplomas saídos no *Diário* tem de transitar para outras
publicações periódicas, tais como *Boletins*, *Ordens*, *Separatas*, etc.,
sofrendo então cada um desses diplomas mais emendas, ao sabor de
quem tem de lhes fazer nova revisão.

Tantas emendas, além de estabelecerem confusão no espirito do
compositor, avolumam de uma maneira assombrosa a despesa da
composição, e impedem a rapidez na impressão pelo muito tempo
que se perde a fazer alterações.

Com esta anarquia ortográfica os compositores hesitam e cometem
novos erros, e aos revisores se torna também impossível fixar, para
cada obra, as divergências de tanta grafia.

Urge, portanto, acabar com êste estado de cousas. Fácil me parece o
remédio. Se cada qual se tem julgado até aqui com direito a impor a
sua maneira de escrever, porque razão o Govêrno da República não
ha de impor também a sua, e no que é seu?

Sujeite, pois, o Govêrno a uma única ortografia todas as publicações
oficiais ou por êle subsidiadas.

E qual deverá ser essa ortografia?

[4]

Em meu entender deverá adoptar-se a que no seu livro *A
ORTOGRAFIA NACIONAL* preconiza a maior autoridade no assunto, o
doutíssimo filólogo Gonçalves Viana. Essa obra tem o aplauso de
todos os que modernamente se tem dedicado ao estudo profundo da
sciência da linguagem; e a ortografia simplificada defendida naquele
livro é já seguida por grande número de professores e escritores de
valor, e adoptada em muitos livros escolares, revistas, etc.

Desnecessário se torna, pois, encarecer as vantagens da adopção de
um único sistema ortográfico a quem, como V. Ex.^a, de sobejo as
conhece e aprecia. Pelo lado económico tem a Imprensa muito a
ganhar. Tampouco é para desprezar o louvor que a V. Ex.^a caberá
por contribuir, com a adopção da ortografia simplificada, para a
maior facilidade no ensino da leitura da nossa bela língua.

Expondo, embora imperfeitamente, a minha opinião acêrca do que
julgo ser melhoramento de um dos serviços da Imprensa, confio em
que V. Ex.^a se dignará tomar na devida consideração o alvitre que
neste officio ousou apresentar a V. Ex.^a.

Lisboa, 17 do Dezembro de 1910.—Ex.^{mo} Sr. Luís Carlos Guedes

Derouet, Digníssimo Administrador Geral da Imprensa Nacional.—*José António Dias Coelho*, chefe do serviço da revisão.

Imprensa Nacional de Lisboa—Administração Geral—n.º 238.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.^a o officio que recebi do chefe do serviço da revisão, relativamente à necessidade de se adoptar uma ortografia uniforme nos trabalhos desta Imprensa e principalmente no *Diário ao Govêrno*.

Estou perfeitamente de acôrdo com as considerações que faz o aludido funcionário, pois que não pode nem deve continuar a anarquia que presentemente existe. Embora o problema ortográfico não se resolva por completo de momento, pelo menos que nos trabalhos officiais se mantenha a uniformidade.

Chamo para o facto a devida atenção de V. Ex.^a, certo de que o assunto lhe merecerá toda a solícitude.

Saúde e Fraternidade.

Lisboa, 14 de Janeiro de 1911.—Ex.^{mo} Sr. Director Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial.—O Administrador Geral, *Luis Derouet*.

[5]

Ministério do Interior—Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial.—1.^a Repartição.—O Govêrno Provisório da República Portuguesa, atendendo ao que lhe foi representado pelo Administrador Geral da Imprensa Nacional, no sentido de serem tomadas providências tendentes a uniformizar a ortografia official, por forma a evitar que nas publicações emanadas daquele estabelecimento do Estado continuem a adoptar-se, paralelamente, as mais desencontradas formas ortográficas;

Conformando-se com o parecer da secção permanente do Conselho Superior de Instrução Pública:

Manda, pelo Ministro do Interior, que seja nomeada uma comissão, composta de D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos, Aniceto dos Reis Gonçalves Víana, António Cândido de Figueiredo, Francisco Adolfo Coelho e José Leite de Vasconcelos, encarregada de fixar as bases da ortografia que deve ser adoptada nas escolas e nos documentos e publicações officiais, e bem assim de organizar uma lista ou vocabulário das palavras que possam oferecer qualquer dificuldade quanto à maneira como devem ser escritas.

Paços do Govêrno da República, em 15 de Fevereiro de 1911.—O Ministro do Interior, *António José de Almeida*.

(*Diário do Govêrno* n.º 39, de 17 de Fevereiro de 1911).

Ministério do Interior—Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial—1.^a Repartição.—Manda o Govêrno Provisório da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que à comissão encarregada de uniformizar a ortografia official, nomeada por portaria de 15 de Fevereiro último, sejam agregados os seguintes

vogais: Dr. António José Gonçalves Guimarães, Dr. António Garcia Ribeiro de Vasconcelos, Augusto Epifânio da Silva Dias, Júlio Moreira, José Joaquim Nunes e Manuel Borges Grainha.

Paços do Governo da República, em 16 de Março de 1911.—O Ministro do Interior, *António José de Almeida*.

(*Diário do Governo* n.º 64, do 20 de Março de 1911).

Mistério do Interior—Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial—1.ª Repartição.—Conformando-se com o parecer da comissão encarregada, por portaria de 15 de Fevereiro de 1911, de estabelecer as bases para a unificação da ortografia que deve ser adoptada nas escolas e nos documentos e publicações oficiais: [6]

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior:

1.º Que o relatório da referida comissão seja publicado no *Diário do Governo*, devendo ser para o futuro adoptada em todas as escolas, e bem assim nos documentos e publicações oficiais, a ortografia proposta pela comissão;

2.º Que se dê a tolerância máxima de três anos, a contar da data da publicação da presente portaria, para a conservação das grafias existentes nos livros didácticos actualmente em uso, a fim de não prejudicar os respectivos autores ou editores;

3.º Que se promova a rápida organização e publicação, pelo preço mais módico possível, de um vocabulário ortográfico e de uma cartilha, especialmente destinada a vulgarizar e exemplificar o sistema de ortografia adoptado;

4.º Que a comissão nomeada por portaria de 15 de Fevereiro de 1911 continue em exercício pelo tempo que se julgar conveniente, a fim de ser ouvida sobre quaisquer dúvidas que se suscitem relativamente à execução da reforma proposta, podendo a referida comissão reunir-se por iniciativa própria, ou convocada pela Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, por intermédio da qual serão feitas quaisquer reclamações sobre o assunto.

Paços do Governo da República, em 1 de Setembro de 1911.—O Ministro do Interior, *António José de Almeida*.

(*Diário do Governo* n.º 206, de 4 de Setembro de 1911).

Ex.^{mo} Sr. MINISTRO DO INTERIOR:

A Comissão, nomeada por portaria de 15 de Fevereiro do corrente ano para fixar as bases da ortografia que deve ser adoptada nas escolas e nos documentos oficiais e outras publicações feitas por conta do Estado, vem hoje apresentar a V. Ex.^a os resultados do estudo a que procedeu, bem como as decisões que, por grande maioria ou por unanimidade de votos dos indivíduos que a compõem, entendeu ser oportuno propor, tomando por elementos principais dessas decisões a história da língua portuguesa, e a da sua escrita tradicional até época muito recente.

Logo na sessão inaugural, celebrada em 15 de Março último, julgou a Comissão que seria vantajoso para a absoluta independência e imparcialidade das suas resoluções, como corpo consultivo, propor a agregação de mais alguns conhecidos filólogos portugueses; e essa conveniência reconheceu-a V. Ex.^a nomeando, por portaria de 16 do referido mês, além dos indivíduos já anteriormente nomeados, mais seis; ficando a Comissão composta de onze pessoas, uma das quais, porém, o Professor Augusto Epifânio da Silva Dias, se escusou, declinando o encargo. Ficou assim a Comissão constituída por dez membros, e, em razão de ser par êste número, teve o presidente eleito por ela de resolver com voto de desempate algumas questões de secundária importância, em que divergiram as opiniões, expressas depois de discussão por votações diferentes, equivalentes em número.

Quatro dos membros da Comissão, isto é, a Sr.^a D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos, que a Comissão elegeu Presidente honorária, os Drs. António José Gonçalves Guimarães e António Garcia Ribeiro de Vasconcelos, e o Professor Júlio Moreira, não puderam comparecer às sessões semanais, em razão de residirem longe de Lisboa, localidade em que a Comissão se reuniu: foram porém sempre consultados em todas as questões em que não houve unanimidade de votos por parte dos indivíduos presentes; havendo sido os votos dêsses ausentes tomados em consideração, e dando-se-lhes oportuno conhecimento das resoluções adoptadas pelos membros presentes às sessões, que não foram mais amiudadas, porque outras funções oficiais dos membros da Comissão o não permitiram, e assim se explica a relativa morosidade dos seus trabalhos. [8]

Logo nas duas primeiras sessões foi unânime o parecer de, seguindo-se uma tendência já manifestada no espírito público, se simplificarem as grafias correntes, entre si contraditórias, regularizando-as em obediência ao princípio capital de simplificação. Por proposta, unânime e aprovada, do Presidente adoptou-se para base da discussão o Questionário ortográfico em tempos apresentado por um dos seus membros à Academia das Ciências de Lisboa, e pela mesma Academia mandado imprimir na sua tipografia, em 1902, com as respostas do autor dêsse Questionário, em um volume de 183 páginas, cujo título é AS ORTOGRAFIAS PORTUGUESAS. Esta obra foi ao depois reeditada pelo referido autor em outro volume, acrescentada e com maior cópia de abonações e diferente economia de texto, volume que é do conhecimento do público e se intitula ORTOGRAFIA NACIONAL. Teve a Comissão igualmente em atenção o VOCABULÁRIO ORTOGRÁFICO E ORTOÉPICO DA LÍNGUA PORTUGUESA, ainda do mesmo autor, impresso em Lisboa no ano passado, e no qual o sistema ortográfico dêsse autor se encontra larga e minuciosamente exemplificado. Pode êle, com efeito, ser desde já utilizado, enquanto outro se não publique, em que as pequenas alterações, que sofreram os princípios em que se baseou, sejam incluídas e atendidas de preferência na seqüência alfabética dos vocábulos.

Poucas e de pequena importância relativa foram as modificações que a Comissão entendeu conveniente que se fizessem no sistema ortográfico ali proposto e seguido, e essas foram adoptadas para que êle ficasse mais em harmonia com modos de escrever que, conquanto menos conseqüentes, se tornaram já, a bem dizer, habituais; e tais modificações em preceitos, que o autor daquelas obras defendera com razões históricas cuja valia a Comissão reconheceu, tiveram por causa o considerar a Comissão que alguns dêles eram em demasia prematuros, e um ou outro já extemporâneo, em virtude de usos ortográficos radicados e que se não devem considerar absolutamente como erros científicos. [9]

Teve pois a Comissão em atenção que a estranheza, que poderiam

ocasionar no público certas inovações ou renovações gráficas, não viesse prejudicar a aceitação dos demais preceitos, que parecerão a todos exequíveis.

O autor, membro da Comissão, concordou com todas essas modificações, e votou com a maioria da Comissão em todas elas. À primeira espécie pertencem a manutenção do *h* inicial, de *ge*, *gi*, mediais de vocábulos, em concorrência com *je*, *ji*, e todos os valores actuais dados à letra *x*, que o mesmo autor reduzira a dois únicos, o inicial, como em *xadrez*, e o do prefixo *ex-* valendo por *eis* ou *is*, como em *expor*, *exército*, etc. Os preceitos da segunda espécie, que, se bem que perfeitamente motivados nas propostas do autor do Questionário, a Comissão julgou já de há muito fora do uso comum, são principalmente o emprêgo de *ç* inicial, e o do *z* final, com o valor actual de *s*, em sílaba átona, que sobretudo figura na última sílaba de muitos nomes patronímicos, como *Gonçálvez*, *Núnez*, que presentemente se escrevem *Gonçalves*, *Nunes*, com *-es*, em oposição à sua etimologia, a desinência latina *ici*, de genetivo. Esses nomes e vocábulos, como *ourives*, *simples*, *mesquinho*, continuarão pois a escrever-se com *s* final de sílaba, na ortografia comum.

Entendeu também a Comissão que seria inoportuno suprimir o *s* inicial do grupo *sce*, *sci*, que figura etimologicamente em algumas palavras, tais como *sciência*, *scetro*, *scéptico*, *scelerado*, *scena*, *scisão*, *scisma* e seus derivados e afins, principalmente, com relação ao primeiro destes vocábulos, porque no sul de Portugal se profere êsse *s* separado do *c*, em formas compostas, como *presciência*, *consciência*, *insciência*, *côncio*, etc. Comparem-se também *en(s) cenação*, e *proscénio*, com *s* proferido êste último.

¿Quais são as bases da ortografia portuguesa que a Comissão propõe?

Havia, logo desde o início dos trabalhos, dois sistemas a que se atendesse, um dêles a ortografia francesa, que, mais ou menos coerentemente se tem há certo tempo imitado em Portugal; o outro, as ortografias espanhola e italiana, muito mais simples, racionais, lógicas e fáceis de aprender, muito mais conformes com a evolução natural e mesmo literária desses idiomas, em muitos pontos análoga à do português. O que radicalmente diferencia a ortografia desses dois idiomas oficiais, e bem assim as de outros congêneres entre si, com êles e com o nosso, falados quer em Espanha, quer em Itália, é a modificação da ortografia latina dos inúmeros vocábulos gregos romanizados, para outras mais conformes com o valor das letras de tais vocábulos nessas línguas modernas.

Facilitando o ensino da leitura e da escrita, a Comissão julgou que já era tempo de se desterrarem por uma vez da escrita portuguesa, como há muito o estão da espanhola e da italiana, para não mencionar as de outros idiomas mais desviados do latim, os símbolos *ph*, *th*, *rh*, e *y*, por *f*, *t*, *r*, *i*, e o *ch* com o valor de *k*, o qual ficará substituído por *qu* antes de *e*, *i*, e por *c* em qualquer outra situação, como se fez em castelhano. Com esta simplificação muito ganhará a língua escrita e o seu aprendizado e exercício, pois mais se aproximará da realidade dos factos constantes da sua pronúncia, que aqueles estranhos símbolos disfarçam, e ao mesmo passo se acercará das ortografias espanhola e italiana, consideradas universalmente, e por todos os filólogos, como das mais perfeitas entre as que adoptaram o abecedário romano, e o apropriaram às conveniências nacionais. Com efeito, pode afoutamente dizer-se que a ortografia francesa e as actuais portuguesas que a imitam são escrita de eruditos e para eruditos, ou que presumem sê-lo; as ortografias italiana e espanhola são escrita para todos os indivíduos que nessas nações sabem ler e escrever. Deseja a Comissão que em Portugal aconteça outro tanto, e nesse intuito se inspirou.

Outra simplificação igualmente importante, que a Comissão sugere

como absolutamente necessária, consiste na abolição de consoantes dobradas, as quais ficam reduzidas, como em castelhano, a simples, com excepção de *rr*, *ss*, *mm*, *nn* mediais, quando acusem diferença de pronúnciação, o que se dá, por exemplo, nos vocábulos *cassa*, *carro*, *emmalar*, *ennovelar*, comparados a *casa*, *caro*, *emanar*, *enervar*.

Estas duas simplificações, sós por si, acabam definitivamente com dois dos maiores tropeços com que se encontra estorvada a escrita nacional, e que já poucos defensores conscienciosos, conscientes e autorizados lograrão obter. Todos, ou quasi todos os que lêem ou escrevem, aplaudirão de certo estas simplificações há tanto tempo desejadas e sugeridas. [11]

Além da inutilidade prática, e mesmo teórica, que oferece actualmente a duplicação de consoantes na escrita, como *cc*, *dd*, *ff*, *gg*, *ll*, *mm*, *nn*, *pp*, *tt*, outro estôrvo apresentam ainda as nossas escritas, relativamente modernas, e consiste êste no emprêgo de *c* ou *p* antes de *t*, formando os grupos *ct*, *pt*, e ainda *pç*, *cç*, como em *producto*, *restricto*, *corrupto*, *escripto*, *assumpção*, *funcção*, etc., nos quais tanto o *c* como o *p* são de todo inúteis para a pronúnciação. A Comissão preceitua que essas letras escusadas desapareçam da escrita portuguesa, onde vieram enxertar-se por influência estranha. Casos, porém, há, e muitíssimos, em que tais consoantes ou são ainda facultativamente proferidas, ou a sua influência subsiste no valor das vogais *a*, *e*, *o* que as precedem, as quais, em vez de se obscurecerem, como é de regra, nas sílabas antetónicas, conservam os seus valores, relativamente *à*, *è*, *ò*, que tinham quando essas consoantes, hoje mudas, se proferiam. Dêste modo, a Comissão entendeu ser de necessidade a conservação delas, quer quando a vogal, *a*, *e* ou *o* precedente é átona, quer em vocábulos aparentados, quando é tónica; por exemplo: *direcção*, *directo*, *acção*, *activo*, *acto*, *tracto*, *excepção*, *exceptuar*, *excepto*, *adopção*, *adoptar*, *adopto*, comparados estes últimos vocábulos com *opção*, *optar*, *opto*, em que o *p* se profere. Com esta excepção aos princípios simplificadores que a Comissão observou no sistema ortográfico que propõe, conseguiu não demudar o aspecto de centenas de palavras relativamente modernas, mas de uso constante; e com tanto maior razão o fêz, quanto é certo que em muitas destas palavras as letras *c* e *p* por muitas pessoas são ainda proferidas, tais como *facção*, *recepção*, *espectador*, a par de *espe(c)taculo*, etc. Quanto ao *g* que precede *m* ou *n*, ou ainda outras letras, entendeu a Comissão dever eliminá-lo nas palavras em que se não profere, como *assinar*, *Inácio*, *aumentar*, *Madalena*, comparadas com *designar*, *Agnelo*, *fragmento*, o que já há quatro séculos Duarte Nunes do Lião aconselhara; só modernamente êle aí foi introduzido, quando se implantaram artificialmente entre nós ortografias servil e inconseqüentemente etimológicas, quasi todas por influência da escrita francesa. Outro tanto acontece com *damno*, *solemne*, que se escreverão, como dantes, *dano*, *solene*.

Efectivamente, se na leitura de livros estrangeiros houvesse predominado em Portugal a de italianos ou espanhóis, nunca tais complicações ortográficas se haveriam enraizado na escrita literária do idioma pátrio, avêso a tais arrebiques, e ao qual é de toda a conveniência restituir a simplicidade e coerência da antiga escrita. [12]

Outra feição essencial numa ortografia, que seja, quanto possível, imagem dos fenómenos que se observam na linguagem falada, é a regularização da sua acentuação gráfica, por meio da qual se diferencem palavras que se escrevam com as mesmas letras, mas tenham pronúnciação e significação diversas; e ainda que seja por tal modo combinada e aplicada, que nenhuma dúvida possa subsistir com relação a qual seja a sílaba predominante de qualquer palavra ou forma, em idiomas em que, como acontece em português, a acentuação tónica pode afectar uma qualquer das três sílabas finais. Nesta condição é muitíssimo superior à italiana usual a ortografia

castelhana, que assinala sistematicamente com o acento agudo (´) todos os vocábulos esdrúxulos e todos os terminados em consoante, se a sílaba predominante é a penúltima, ou terminados em vogal, se ela é a última. A Comissão atendeu a essa condição essencial da leitura, e suposto a não preceitue já como obrigatória em todos os casos em que seria necessária, aconselha-a e fixa-lhe as regras que a determinarão, quando rigorosamente empregada, como convirá que o seja em todos os livros de ensino e consulta.

Sabe a Comissão que esta parte da reforma ortográfica será aquela que maiores dificuldades encontrará na sua execução, principalmente a acentuação distintiva de tantíssimos homógrafos, como os que existem em português, muitos mais do que em castelhano, ou mesmo em italiano. Essas distinções obrigarão quem escreve para o público a ser um tanto mais cauteloso na ortografia das palavras, do que usualmente o é na actualidade. Em compensação, porém, o escritor já não terá futilidades etimológicas a respeitar por costume, e o bom ensino da leitura em breve habituará as gerações novas à acentuação rigorosa.

Não foi condescendência com a inércia que imperou no ânimo da Comissão, ao deixar em certo modo facultativo, por enquanto, o uso pontual da acentuação gráfica em todas as suas minúcias, como o é o da castelhana, e com a mais estrita coerência; mas sim o reconhecimento de que as condições naturais do idioma português exigem que essa acentuação gráfica seja muito mais copiosa e diferencial do que o é a castelhana, em si modelar na sua simplicidade. Na realidade, em castelhano não há a diferenciar *e*, *o* fechados de *e*, *o* abertos, o que dispensa o uso do acento circunflexo nesse idioma, no qual não existe o considerável número de homógrafos que se observa em português; e além disto não se dão em castelhano os constantes acidentes de variação de valor em *e*, *o*, que no português se produzem e determinam um sem número de vocábulos entre si diferentes foneticamente, conquanto nas letras com que se escrevem sejam iguais, e que nenhum ouvido português confundirá, como é conveniente que a escrita os não confunda, tais como *entêrro*, *almôço*, substantivos, e *entêrro*, *almôço*, verbos; *sôbre*, preposição e *sôbre*, verbo; *sêde* e *sêde*; *pêlo* substantivo *pêlo*, verbo, a par de *pelo* (*p'lu*) contracção de *per lo*, preposição e artigo; *pâra*, preposição, e *pâra*, verbo; *dêmos*, presente, e *dêmos*, pretérito, etc.

Nestes homógrafos, porém, para se evitar acentuação dispensável, o que cumpre é assinalar-se no *e* e no *o* o seu valor de *ê*, *ô*, visto que os nomes destas letras em português se proferem com vogais abertas, *ê*, *ô*, devendo pois considerar-se êsse valor como o seu normal quando são tónicas. Por êste motivo, o que convém em tais homógrafos é marcar-se com o acento circunflexo as vogais fechadas, omitindo-se o acento agudo em *e* e *o* abertos, e escrevendo-se portanto as palavras citadas, e outras análogas, *sôbre* e *sobre*, *almôço* e *almoço*, *entêrro* e *enterro*, *sêde* e *sede*, *pêlo*, *pêlo* e *pelo*, *pâra* e *para*, *dêmos* e *demos*. É necessário que *pêlo*, *pâra*, *pôlo* sejam porém marcados com o acento agudo, pois as contracções *pelo*, *polo* (arcaica esta) e a preposição *para* são sempre átonas. A forma da 1.ª pessoa do plural do pretérito perfeito dos verbos em *-ar*, como *louvâmos*, receberá, o que é já uso corrente, o acento agudo, para se diferenciar da do presente, *louvamos*, por isso que o *a* antes de consoante nasal, é normalmente fechado, isto é, proferido *â*, e a distinção se observa em quasi todo o domínio português.

Algumas considerações consagrará ainda a Comissão ao sistema de acentuação gráfica.

Como é já uso estabelecido, o acento agudo (´) é o sinal, por excelência, da sílaba predominante de todo o vocábulo que não seja átono, com excepção de *e*, *o* fechados, que serão, aceitando-se o costume que em português se foi lentamente fixando, assinalados

com o acento circunflexo (^). Fixa a Comissão o uso, mais ou menos vagamente seguido, de marcar com outro acento disponível, o grave (´), as vogais *a*, *e*, *o*, abertas, de sílabas pretónicas, quando haja homógrafos a diferenciar entre si. Nesta conformidade escrever-se-ão: *à*, contração de *a* artigo e *a* preposição, de que se diferenciará; *àquela*, diferente de *aquela*; *prègar*, diverso de *pregar*; *mòlhada*, e *molhada*, participio femenino de *molhar*. Preceitua pois a Comissão que o acento grave indique o valor alfabético das vogais *a*, *e*, *i*, *o*, *u* (*à*, *è*, *ì*, *ò*, *ù*), e dêste preceito se deduzem todas as aplicações que dá ao acento grave. Essas outras aplicações são as seguintes:

1.^a Distinguir homógrafos, *aquela*, *àquela*, *pregar*, *prègar*, quando a vogal distintiva seja átona; 2.^a, marcar as vogais *a*, *e*, *o*, abertas, em palavras que tenham dois acentos tónicos, o último dos quais seja o predominante, como é de regra em português, *chapèuzinho*, *avòzinha*, *màzona*; 3.^a, dissolver ditongos átonos, *saimento*, *paisagem*, *saùdar*, a par de *saída*, *país*, *saúde*, em que *i*, *u* são tónicos; 4.^a, diferenciar o *u* proferido, dos grupos *qu*, *gu*, do *u* mudo dos mesmos grupos, *freqüente*, comparado a *quente*, *argüir*, comparado a *seguir*. Quando o *u* passe a ser tónico, o acento grave mudar-se há em agudo; ex.: *argúi*, diferente de *argüi*.

Como a Comissão fixou que a subjuntiva fraca dos ditongos seja sempre escrita com *i*, *u* e nunca *e*, *o* é inútil o emprêgo de qualquer sinal diacrítico nestas duas letras, para denotar que não formam ditongo com a vogal precedente, como em *moeda*, *neófito*, *cooperar*, etc.

A escrita dos ditongos orais será portanto a seguinte, na qual *éi*, *éu*, *ói*, com a vogal dominante aberta, se diferenciam de *ei*, *eu*, *oi*, em que ela é fechada: *ai* (*âi*, *âi*), *éi*, *ei*, *ói*, *oi*, *ui*, *au*, *éu*, *eu*, *ou*, *iu*, do que são exemplos estes vocábulos: *pai*, *caiar*, *réis*, *reis*, *sóis*, *sois* (verbo), *fui*, *pau*, *céu*, *seu*, *riu*, *levou*. Preferiu-se acentuar as vogais abertas de *éi*, *éu*, *ói*, visto serem elas sempre tónicas; êsse acento mudar-se há no grave, quando acidentalmente elas sejam em certo modo átonas, como em *vèuzinho*, *painèzinhos*, *heròicidade*. Os dois valores da escrita *ai* (*âi* e *âi*) como em *ensaio*, *ensaiar*, é desnecessário acusá-los, por isso que o ditongo *âi* átono só se manifesta antes de vogal, pois quando tónico se escreve *ei*.

No Formulário de regras de ortografia, que a Comissão submete à apreciação do Governo, ficarão consignados os principais preceitos da acentuação escrita, que se encontram postos em prática no VOCABULÁRIO ORTOGRÁFICO, a que já se referiu, e completamente expostos de páginas 155 a 200 da ORTOGRAFIA NACIONAL, também já citada, a qual tem um copiosíssimo índice alfabético e remissivo, que facilita a sua consulta nos casos duvidosos. Exemplos rigorosos dêste sistema de acentuação oferece-os igualmente todo êste relatório, bem como de toda a ortografia que se propõe.

Aludiu agora mesmo a Comissão à distinção, que é mester deixar retratada na escrita, entre *e* e *o* fechados e *e* e *o* abertos, quando entre si distinguem inúmeras palavras e formas gramaticais. Outra não menor dificuldade oferece a língua portuguesa, comparada às suas congêneres: é a atonia de certas vogais, que adquirem timbres especiais, e lhe é peculiar, só tendo paralelo na catalã, e em muito menor grau, e de certo modo, na francesa e na provençal moderna, mas em qualquer delas sujeita a menor número de excepções. Neste ponto é o português só comparável, ainda que vagamente, ao inglês. Com efeito, ao *a* tónico, geralmente proferido *à*, corresponde um *a* átono, quási sempre surdo, *â*; ao *ò* ou *ô* tónicos, um *o* que se profere como *u* na grande maioria dos casos; ao *è* ou *ê*, um *e* surdo átono, mais ou menos perceptível na pronúncia, conforme os sons com que está em contacto e lhe influem no timbre. Se êsse *e* átono é seguido de vogal, ou é inicial de vocábulo, vale por *i*, ex.: *veado*, *evitar*; se se lhe segue consoante palatal, *ch*, *x*, *j*, *s*, *lh*, *nh*, equivale a *i* surdo, e com êste se confunde no falar usual e desafectado. Comparem-se,

Gracias por visitar este Libro Electrónico

Puedes leer la versión completa de este libro electrónico en diferentes formatos:

- HTML(Gratis / Disponible a todos los usuarios)
- PDF / TXT(Disponible a miembros V.I.P. Los miembros con una membresía básica pueden acceder hasta 5 libros electrónicos en formato PDF/TXT durante el mes.)
- Epub y Mobipocket (Exclusivos para miembros V.I.P.)

Para descargar este libro completo, tan solo seleccione el formato deseado, abajo:

